



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 508, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "Dia C – Atualização do Cadastro Único e Confraternização dos Beneficiários do Programa Bolsa Família".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**Dia C – Atualização do Cadastro Único e Confraternização dos Beneficiários do Programa Bolsa Família**", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, no dia 25 de novembro de 2023, no Salão Comunitário Nossa Senhora de Lourdes, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até **R\$ 32.250,00** (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO (700 REFEIÇÕES) - R\$ 17.000,00

BRINQUEDOS INFLÁVEIS - R\$ 4.000,00

ALUGUEL DE PIPOQUEIRA - R\$ 1.000,00

SORVETE - R\$ 2.250,00

BEBIDAS - R\$ 3.000,00

INGRESSOS E CARTILHA CADASTRO ÚNICO - R\$ 5.000,00

Total: **R\$ 32.250,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade..... 2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.243.0580.2185.000 PROGRAMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3650 759 - Recursos Vinculados a Fundos/2010 RECURSO FMDCA

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3672 759 - Recursos Vinculados a Fundos/2010 RECURSO FMDCA

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 3652 759 - Recursos Vinculados a Fundos/2010 RECURSO FMDCA

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3651 759 - Recursos Vinculados a Fundos/2010 RECURSO FMDCA

08.244.0550.2105.000 MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL – CRAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3566 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social/1129 Fundo Mun Assistência Social

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3569 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social/1129 Fundo Mun Assistência Social

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 3567 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social/1129 Fundo Mun Assistência Social

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3568 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social/1129 Fundo Mun Assistência Social

08.244.0550.2132.000 APOIO À ORGANIZ. E GESTÃO DO PBF E CADÚNICO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3571 660 - Transferência de Recursos do Fundo

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

LW6CCEVNLLZVRWT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Nacional de Assistência Social – FNAS/1021 BL GBF FNAS IGD PBF

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3619 660 -
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/1021 BL GBF FNAS
IGD PBF

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 3548 660 - Transferência de
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/1021 BL GBF FNAS IGD PBF

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 3549 660 - Transferência de
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/1021 BL GBF FNAS IGD PBF

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de outubro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

LW6CCEVNLLZVRWT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 508/2023.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**Dia C - Atualização do Cadastro Único e Confraternização dos Beneficiários do Programa Bolsa Família**", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, no dia 25 de novembro de 2023, no Salão Comunitário Nossa Senhora de Lourdes, em nossa cidade, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Assistência Social, conforme Portaria MDS 871/2023, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, conforme despesa aprovada em Ata Nº 11/2023 e Resolução Nº 33/2023, por meio de reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

O projeto prevê a realização de ações coletivas para promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios para o atendimento do Cadastro Único no SUAS, buscando estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa. As ações serão realizadas em parceria com o COMDICA, tendo como público alvo as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, que estejam com seu Cadastro Único atualizado.

Além disso, o projeto busca alcançar, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil, cumprindo assim com as premissas da portaria e estabelecendo maior proximidade com os usuários.

Considerando a demanda atendida na Secretaria de Desenvolvimento Social Habitação e Longevidade, com atendimentos regulares durante o ano envolvendo famílias, foi identificada a necessidade de reunir as pessoas que compõem o Programa Bolsa Família do Município para realizar uma confraternização visando a sua valorização, trabalhar a prevenção dos vínculos parentalidade. juntamente com um momento de diversão e lazer. através de almoço que será realizado no dia 25 de novembro no Salão Comunitário Nossa Senhora de Lourdes, buscando envolver 742 pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família em um momento de integração, orientação e fortalecimento de vínculos preventivos e protetivos, criando estratégias de superação de vulnerabilidades sociais para os beneficiários.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de outubro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

